



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 069/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de panfletos e folders, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	4.000	UN	Panfletos coloridos, Prezado Cidadão 4x0 papel sulfite 75g, tamanho 15x20 cm.	0,35	1.400,00
02	5.000	UN	Folders coloridos Todos unidos contra o Monstro da Dengue, 4x4, 30x20 cm, papel couchê liso 115g. verso para colorir.	0,55	2.750,00
03	4.000	UN	Folders coloridos sobre dengue, Zica e Chikungunya, 4x4, 15x21 cm papel couchê liso 115g.	0,45	1.800,00
04	300	UN	Cartazes coloridos, Mosquito da Dengue - mais perigoso do que nunca, tamanho A-3 papel couchê 150g.	3,00	900,00
TOTAL					6.850,00

EMPRESA: DAGOSTIN & CIA LTDA.

CNPJ N° 10.515.896/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1970	09.126.10.305.1001-2066	3.3.90.30.000497

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto – PR., 19 de outubro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal